



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DOS COLABORADORES VDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E USO DIÁRIO NO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- PA

A presente solicitação, em caráter emergencial, se faz para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Postos de Saúde e Hospital Municipal em virtude dos Decretos Municipais nºs 003, 004, 005, 006 e 007/2020-GP/PMSJA, que dispõe do Estado de Emergência e Procedimentos adotados para prevenção da Saúde Pública Municipal do município de São João do Araguaia-PA, decorrente do enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus.

Considerando o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde e o reconhecimento a níveis Federal, Estadual e Municipal, conforme a legislação que se segue:

- Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019,
- Portaria nº 356 do Ministério da Saúde, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
- Decreto do Governo do Estado do Pará nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19.
- Mensagem nº 93 do Presidente da República publicada no Diário Oficial da União, edição extra, do dia 18 de março de 2020;
- Decreto Legislativo da Câmara Federal nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;
- Decreto Legislativo nº 02, de 20 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 019/20-GG, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de março de 2020;
- Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir as atividades e os serviços relacionados à imprensa como essenciais.
- Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,
- Decreto Municipal nº 003/2020, de 19 de março de 2020,
- Decreto Municipal nº 004/2020, de 23 de março de 2020,
- Decreto Municipal nº 005/2020, de 24 de março de 2020,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

O Município de São João do Araguaia-PA elaborou um plano de contingência para o enfrentamento do coronavírus, com medidas de prevenção e tratamento de pessoas sintomáticas.

Diante do exposto está Secretaria de Saúde, necessita da aquisição de Materiais e equipamentos para uso exclusivo no Hospital, UBS e PSF para tratamento de pacientes e campanhas de prevenção do Coronavírus (COVID-19) NA zona urbana e rural do município de São João do Araguaia - PA, pois a demanda de pessoas sintomáticas que necessitam do uso dos mesmos, aumentou exponencialmente depois da primeira compra desses materiais e como no nosso município não tem nenhuma empresa com comércio dos itens solicitados para aquisição/contratação e com base na legislação supra citadas o que dificulta ainda mais a aquisição dos mesmos para utilização nos pacientes e assim primando por garantir a continuação do tratamento dos pacientes acompanhados e/ou internados no hospital municipal, postos e unidades básicas de saúde, solicitamos novamente tal aquisição.

O município de São João do Araguaia-PA notificou vários casos suspeitos de COVID-19, sendo que alguns casos foram descartados e alguns encontram-se em análise no Laboratório Central do Pará (LACEN), bem como alguns confirmados e tratados.

Diante do exposto, assegurando o bem-estar e a recuperação das pessoas acometidas pelo coronavírus, justifica-se a necessidade para tal aquisição.

São João do Araguaia-PA, 25 de março de 2020.

AURENICE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde